



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 470 - Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro suplente para formar o Comitê de Gestão do Programa de Integridade Municipal - PIM

O **Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições legais;

Considerando a exoneração do Procurador Adjunto,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Substitui o Suplente ANTONIO ALVES BERTULUCCI, pela servidora TAMIRES RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHO Procuradora Adjunta do Município – Suplente do Procurador Geral do Município JOÃO VITOR FREITAS CHAVES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de janeiro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.